



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 25 | Quarta-feira, 12 de Junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Portaria de Pessoal	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Secretaria Municipal de Saúde	02
Portaria	02

Atos do Prefeito

Ato

ATO Nº 230/2023

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Processo nº 973621/2024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a srª VANIA LIGIA DA SILVA, matrícula nº46329, do cargo de provimento em efetivo de 2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Com efeito a partir de 01 de junho de 2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 11 de junho de 2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

ATO Nº 229/2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear Rafael Santos de Oliveira, portador do RG nº para exercer o cargo de provimento em comissão, de Gerente - DNS 6, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 12 de junho de 2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 11 de junho de 2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 710/2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº965545/2024,

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de , o cargo de 2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H, ocupado pela servidora LAURA DA COSTA CRUZ GUALDI, matrícula nº 130053, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 13/05/2024 a 13/05/2027.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 11 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Secretário municipal de Administração

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretário Municipal de Administração

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA N° 711/2024

“Dispõe sobre a Retificar a Portaria n° 421/2023 que Reconheceu em favor da servidora, MARIA DE LOS ANGELES CASTRO GARCIA, matrícula 84688, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico – Clínico Geral, o Tempo de Serviço prestado pela servidora/requerente junto ao Município de Várzea Grande”

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril 2020;

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 421/2023, ref.o Tempo de Serviço prestado pela servidora/requerente junto ao Município de Várzea Grande, no período compreendido entre 01.01.1988 a 31.12.1995, que totalizam 2.678 (dois mil e seiscentos e setenta e oito) dias, ou ainda 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS que concedeu ao (à) servidor (a) MARIA DE LOS ANGELES CASTRO GARCIA, matrícula n° 84688, exercendo o cargo de, Médico – Clínico Geral, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, publicada no (a) no dia , pág , edição n° ,

ONDE SE LÊ:

no período compreendido entre 01.01.1988 a 31.12.1995, que totalizam 2.678 (dois mil e seiscentos e setenta e oito) dias, ou ainda 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

LEIA-SE:

no período compreendido entre 01.09.1988 a 31.12.1995, que totalizam 2.678 (dois mil e seiscentos e setenta e oito) dias, ou ainda 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 11 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA/SGP N° 125/2024

Designar como Responsável Técnica de Enfermagem pela unidade de Serviço de Assistência Especializada e Centro de Testagem e Aconselhamento – SAE/CTA do (a) Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande e dá outras providências.

A Secretária Interina de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial , o (a) o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar como Responsável Técnica de Enfermagem do SAE/CTA ao(a) servidor(a) 141543 - ELLEN MARIA DE MORAES LEITE, 2386 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO, COREN-MT 450.574 a partir de 11 de junho de 2024;

Art. 2° - As atribuições do Responsável Técnico são:

- I - Planejar e coordenar as ações de saúde da unidade;
- II - Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar regimento interno, manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, fluxos e demais instrumentos administrativos de Enfermagem;
- III - Elaborar mecanismos eficientes e resolutivos que aprimorem o atendimento, monitoramento e avaliação dos indicadores;
- IV - Realizar o levantamento das necessidades de equipamentos, materiais, medicamentos, reparos e manutenção com o apoio do Responsável Administrativo;
- V - Outras designadas pela Coordenação da unidade e/ou Superintendência de Atenção Secundária.

Art. 3° - Esta Portaria produz efeito desde a data de 11 de junho de 2024;

Várzea Grande - MT, 11 de junho de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL